



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**Processo Administrativo nº. 201800004023289** autuado em 10/04/2018, a contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, para elaboração da tabela de preços de veículos automotores, para cobrança do IPVA referente ao exercício de 2019.

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº. 180 /2018-GSF**

O Secretário de Estado da Fazenda de Goiás, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/2012, depois de examinar a documentação respectiva, dos autos oriundos da Gerência Do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - GIPVA, a qual solicitou a **contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, para elaboração da tabela de preços de veículos automotores, para cobrança do IPVA referente ao exercício de 2019.**

**RESOLVE**

**Ratificar**, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c artigo 33, X, da Lei Estadual nº 17.928/2012, para condição de eficácia dos atos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE**, CNPJ nº 43.942.358/0001-46, bem como o procedimento, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, nos quantitativos e valores seguintes:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, para elaboração de tabela de preços de veículos automotores para cobrança do IPVA/2019	01	R\$ 41.834,28	<b>RS 41.834,28</b>

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, em Goiânia, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

**MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO**  
Secretário de Estado da Fazenda